

**Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Aviso (extracto) n.º 12376/2010**

Nos termos do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisam-se os interessados de que se encontra publicitada na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt) (área de recursos humanos) e afixada no Placar das instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Av. Fernão de Magalhães, n.º 481, 2.º, em Coimbra, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 8160/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2010. Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para exercer o seu direito de audiência prévia, por escrito, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, podendo o processo ser consultado das 10H00 às 12H00 e das 14H30 às 16H30, nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., acima identificadas.

Coimbra, 7 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*(Dr. João Pedro Pimentel)*

203377574

**Aviso (extracto) n.º 12377/2010**

Nos termos do n.º 1 e da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, avisam-se os interessados de que se encontra publicitada na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. — [www.arscentro.min-saude.pt](http://www.arscentro.min-saude.pt) (área de recursos humanos) e afixada no Placar das instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., sitas na Av. Fernão de Magalhães, n.º 481, 2.º, em Coimbra, a lista dos candidatos admitidos e excluídos, no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 8161/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2010. Os interessados dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para exercer o seu direito de audiência prévia, por escrito, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, podendo o processo ser consultado das 10H00 às 12H00 e das 14H30 às 16H30, nas instalações da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., acima identificadas.

Coimbra, 7 de Junho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,  
*Dr. João Pedro Pimentel.*

203377525

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Despacho (extracto) n.º 10411/2010**

Por despacho do Delegado Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, de 13 de Abril de 2010, para efeitos da avaliação de incapacidade de pessoas com deficiência, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, foi designada a Junta Médica, com a seguinte constituição:

Presidente — José Joaquim Monteiro Júnior.

1.º Vogal — Maria dos Anjos Gomes Marques Esperança.

2.º Vogal — Maria Amélia Martins Robalo de Jesus Tavares.

1.º Suplente — Fernanda Maria Amaral Cerdeira.

2.º Suplente — Eduardo João Macias de Melo Magalhães.

15 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes.*

203379501

**Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.****Aviso n.º 12378/2010**

**Concurso interno geral, para preenchimento de três postos de trabalho, da categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, da área profissional de fisioterapia.**

1 — Torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 02/03/2010, foi

autorizada a abertura de concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para ocupação de três postos de trabalho, da categoria de técnico de 2.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de fisioterapia, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., no Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central I, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres: em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

3 — Validade do procedimento concursal: o presente procedimento concursal é válido pelo período de 1 ano, contado da data de homologação da referida lista de classificação final, permitindo satisfazer necessidades de ocupação de idênticos postos de trabalho, que venham a ocorrer em qualquer um dos ACES da região de saúde do Alentejo.

4 — O conteúdo funcional: o conteúdo funcional dos postos de trabalho a ocupar é o descrito no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 564/1999, de 21 de Dezembro, referente à área colocada a concurso.

5 — Legislação aplicável: o presente procedimento concursal rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 721/2000, de 5 de Setembro, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, bem como pelas disposições do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

6 — Local de trabalho: o local de trabalho são as unidades funcionais abrangidas pelo agrupamento de centros de saúde indicado no ponto 1 do presente aviso, podendo as funções vir a ser exercidas em qualquer outro serviço com o qual esta Administração Regional de Saúde tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Remuneração: a remuneração é a correspondente ao índice e escalão, da categoria de técnico de 2.ª classe, previstos no mapa III, anexo ao Decreto-Lei n.º 564/1999, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2003 e pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

8 — Regime e condições de trabalho: os estabelecidos no capítulo VI do Decreto-Lei n.º 564/1999, de 21 de Dezembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

*b*) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

*c*) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

*d*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*e*) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — São requisitos especiais: possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro ou a habilitação equivalente, nos termos do mesmo artigo e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 320/99, de 11 de Agosto.

9.3 — Ser titular de uma relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, por tempo indeterminado.

10 — Formalização de candidaturas: a candidatura deve ser formalizada através de utilização de formulário electrónico, que pode ser acedido na página electrónica da ARS em: [www.arsalentejo.min-saude.pt](http://www.arsalentejo.min-saude.pt).

Em anexo ao formulário electrónico terão de ser carregados os seguintes documentos digitalizados ou em ficheiro:

*a*) Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da modalidade de relação jurídica de emprego público (contrato por tempo indeterminado), bem como o tempo de serviço prestado em instituições do âmbito do Ministério da Saúde.

*b*) Documento comprovativo das habilitações literárias, onde conste a média final obtida no curso.